



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 17 de dezembro de 2021, as seguintes deliberações: -----

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 E MAPA DE PESSOAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Manuel Martins e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ, NA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oiã, para a gestão do Auditório e Sala de Exposições de Oiã pela Junta de Freguesia de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a afetação de uma verba Trimestral de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) refletindo-se num encargo anual de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), de que resulta um encargo financeiro global a suportar pelo Município de Oliveira do Bairro no mandato de 2021/2025 de 33.600,00 € (trinta e três mil e seiscentos euros), que terá cabimento orçamental na rubrica de classificação económica 040802 e na rubrica de classificação orgânica 0102, 2018 A 12, do Orçamento municipal para o ano de 2022, a aprovar pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato de Delegação de competências a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Adjudicar o procedimento para celebração de “Contrato de Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de Quatro Viaturas Elétricas” ao Banco Comercial Português, S.A., pela importância de 94.223,76 € (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três euros e setenta e seis centavos) + IVA, conforme Projeto de Decisão do Júri do Procedimento datado de 13 de dezembro de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, Eng.º Paulo José Matias de Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

4.º - Remeter a proposta de adjudicação à Assembleia Municipal, com vista à competente autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e subscrever a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património datada de 7 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património datada de 10 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização de nomeação da Sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.S., como Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Oliveira do Bairro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

APRESENTADO POR LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 9 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Luís Filipe Ferreira de Carvalho, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 13 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Francisco José de Oliveira Martins, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros).....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ACÍLIO DOS SANTOS FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Acílio dos Santos Ferreira, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANA RITA FERREIRA DE JESUS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário à requerente, Sr.^a Ana Rita Ferreira de Jesus, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.785,98€ (dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – NCP-FABRICO DE PRODUTOS METÁLICOS, S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO APENSA À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO A FAVOR DA CERÂMICA FONTE NOVA, LDA., NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO|DESCRIÇÃO: 4538/OIÃ, LOTE Nº C23, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e autorizar a emissão de certidão camarária que permitirá à NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., proceder ao cancelamento da cláusula de reversão apenas à inscrição de aquisição a favor da Cerâmica Fonte Nova, Lda., na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro|Descrição: 4538/Oiã, Lote C23, sito na Zona Industrial de Oiã, devendo, no mesmo dia, ser outorgado com a NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., contrato de responsabilidade civil, devendo constar do mesmo o pagamento à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de uma indemnização pelo montante equivalente ao preço de compra do lote C23, isto é, 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), correspondente ao valor da venda do lote C23, pela Cerâmica Fonte Nova, Lda. à NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., que será executado, caso esta empresa incumpra uma das seguintes condições:

- a) - Entregar todos os documentos necessários, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da celebração do contrato de responsabilidade civil, com vista à obtenção do ato autorizativo da edificação;
- b) - Concluir a ampliação da unidade fabril, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da emissão do ato autorizativo, sem prejuízo das prorrogações legais;.....
- c) - Dar início ao funcionamento/laboração da unidade fabril, no prazo de 90 (noventa) dias, eventualmente prorrogável por motivo justificado por igual período de tempo, contado da emissão do Alvará de Utilização.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/04.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a revogação parcial do ato de licenciamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/04, na parte que respeita à constituição do Lote n.º 1 (único lote do loteamento), mantendo-se a parte que respeita à área cedida para domínio público, conforme proposto na Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 21 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – REVOGAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 21|GAP prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13 de dezembro de 2021, revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 14.05.2021, referente ao ponto 38 da Ordem de Trabalhos.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 23 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE GINÁSIO E AMPLIAÇÃO DE CAMARATA FEMININA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 23/GAP, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Atribuir apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no valor máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para realização de obras de alteração (requalificação de espaços para instalação de ginásio e ampliação de camarata feminina);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 2.ª prestação de 6.000,00€ (seis mil euros), após comunicação do início dos trabalhos, a entrega dos projetos (arquitetura e especialidades) subjacentes às obras de alteração e a comunicação ao Gestor do Contrato da conclusão das obras;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – E-MAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ – ENVIO DE MAPA DE OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO DE OIÃ NO MÊS DE DEZEMBRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de dezembro de 2021, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã no mês de dezembro, conforme “Mapa de Ocupação – Auditório”, enviado pela Junta de Freguesia de Oiã em 30 de novembro de 2021.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO DE “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – LOTE 2 E LOTE 3 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 26 de novembro em que adjudicou a Prestação de Serviços para o “Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para o Município de Oliveira do Bairro” – Lote 2 e Lote 3 e aprovou a minuta do contrato.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,